



1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, CIENTÍFICA E FINANCEIRA Nº 014/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM A **FUNDAÇÃO INSTITUTO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO CAV – FIEP/CAV**, A **UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC** E A **ADAMA BRASIL S/A**.

PARTÍCIPES:

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 83.891.283/0001-36, com sede na Avenida Madre Benvenuta, nº 2007, Itacorubi, na cidade de Florianópolis/SC, CEP 88.035-001, neste ato representado pelo Reitor **DILMAR BARETTA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 2.876.321 SSP/SC, CPF nº 824.161.769-00, residente e domiciliado à RD Amaro Antonio Vieira, nº 2155 - Bl B Apto 602, Itacorubi, Florianópolis – SC, CEP 88034-101, doravante denominada **UDESC**.

ADAMA BRASIL S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 02.290.510/0001-76, com sede estabelecida à Rua Pedro Antonio de Souza, nº 400, Cidade de Londrina/PR, neste ato representada conforme seu Estatuto Social, doravante denominada **ADAMA**.

INTERVENIENTE: FUNDAÇÃO INSTITUTO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGROVETERINÁRIAS – FIEPE/CAV, CNPJ Nº 78.491.610/0001-22, uma entidade educacional, com abrangência regional, de caráter comunitário, filantrópico e sem fins lucrativos, de direito privado, com sede a Av. Luiz de Camões, 1741, sala 02, residencial Amanda, bairro Conta Dinheiro, Lages/SC, na cidade de Lages, estado de Santa Catarina, neste ato representada pela sua Diretora Executiva, Sra. **LETÍCIA ANDREZA YONEZAWA**, CPF nº 302.399.438-21, doravante denominada **FIEPE/CAV**.

Considerando que as partes firmaram Termo de Cooperação Técnica e Científica nº 14/2019 em 20 de dezembro de 2019, doravante denominado simplesmente "Termo".

Têm justo e firmado entre si o presente TERMO ADITIVO, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

APROVADO JURÍDICO



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente termo tem por objeto a inclusão dos Protocolos PpD 2020-21 MÇ H 1 – Gala e PpD 2020-21 MÇ H 2 – Fuji ao escopo do projeto macro intitulado “Avaliação de novos porta-enxertos para a cultura da macieira no Sul do Brasil”, bem como a alteração dos recursos financeiros e, por consequente, do prazo de execução e vigência do Termo de Cooperação Técnica, Científica e Financeira nº 014/2019.

1.2 Os protocolos mencionados neste instrumento e anexos a este, devidamente rubricado pelas partes, passam a integrar o presente termo e, consequentemente, o referido Termo, na forma de anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1 Para a execução do objeto deste Termo Aditivo, o montante de **R\$ 36.800,00 (trinta e seis mil e oitocentos reais)** passa a suprimir integralmente o valor anteriormente estabelecido no referido Termo, a **ADAMA** repassando à **FIEPE** a respectiva importância supramencionada nas seguintes condições:

a) 1ª Parcela no valor de **R\$ 18.400,00 (dezoito mil e quatrocentos reais)**, com pagamento realizado em até 30 (trinta) dias da data de emissão do documento fiscal apropriado, o qual será emitido a partir da assinatura do presente termo aditivo;

b) 2ª parcela no valor de **R\$ 18.400,00 (dezoito mil e quatrocentos reais)**, cuja solicitação do documento fiscal apropriado ocorrerá em até 10 (dez) dias após o aceite pela ADAMA do relatório de pesquisa, sendo o pagamento realizado em até 30 (trinta) dias após a respectiva data do documento fiscal.

2.2 Os valores acima mencionados serão pagos via depósito em conta de titularidade da FIEPE/CAV, sob o nº 350066-7, Agência 5215-9, Banco do Brasil (cód: 001). Os itens 2.2, 2.3, 2.4 e 2.5 da Cláusula Segunda do Termo de Cooperação Técnica, Científica e Financeira nº 014/2019 permanecem inalterados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO E DA VIGÊNCIA

3.1 Fica prorrogado o prazo do projeto original do Termo de Cooperação Técnica, Científica e Financeira nº 014/2019 previsto na Cláusula Sexta por mais 12 meses, a partir da data da sua assinatura deste termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo original, não alteradas por este Instrumento.

ADAMA | APROVADO JURÍDICO



E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Lages, 10 de novembro de 2020.


Representante ADAMA BRASIL S/A
Romeu Stanguerlin CEO/Presidente

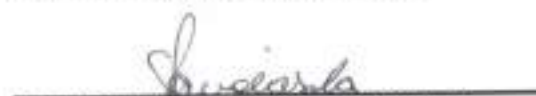

Luiz Vilardo Ruzza
Diretor Financeiro / CFO


DILMAR BARETTA
Reitor UDESC


Dilmar Baretta
Reitor UDESC


LETÍCIA ANDREZA YONEZAWA
Diretora Executiva FIEPE/CAV


LEO RUFATO
Coordenador do Projeto


SEBASTIANA DE AGUIDA SILVA
Assistente Administrativo FIEPE/CAV


ERNESTO BENETTI
TESTEMUNHA ADAMA
CPF. 211.044.170-49



ANEXOS

Protocolos:

PpD 2020-21 MÇ H 1 – Gala

e

PpD 2020-21 MÇ H 2 – Fuji

A handwritten signature in blue ink, appearing to be "J. P. S. S.", is located in the bottom right corner of the page.

Protocolo: PpD 2020/21 MÇ H 1

Título: Eficiência do herbicida ADA FH 0100/17 (Metamitrona 150 g/l) em aplicações isoladas e sequenciais no raleio químico de frutos de macieiras cv. Gala (*Malus domestica*).

Objetivo: Avaliar a eficiência do herbicida ADA FH 0100/17 (Metamitrona 150 g/l) em aplicações isoladas e sequenciais no raleio químico de frutos de macieiras cv. Gala (*Malus domestica*).

Questões chaves:

- 1- ADA FH 0100/17 é eficiente para o raleio químico de frutos em macieiras cv. Gala?
- 2- Qual é a dose e época ideal para a aplicação de ADA FH 0100/17 em macieiras cv. Gala?
- 3- A aplicação dos tratamentos reduz o tempo do raleio manual? Qual a redução de mão de obra (h/ha)?
- 4- Há necessidade de realizar aplicação sequencial de ADA FH 0100/17 para o raleio químico de frutos de macieiras cv. Gala? A aplicação sequencial apenas na parte superior da planta é a melhor estratégia para o ajuste da carga frutal?
- 5- ADA FH 0100/17 é seletivo a cultura da macieira?

Local: Campo**Safrá:** 2020/21**Cultura:** Maçã.**Alvos:** *Malus Domestica*

Instituição	Pesquisador	Responsável ADAMA	Nº de ensaios
FUNDAÇÃO INSTITUTO DE APOIO AO ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO DO CAV. FIEPE-CAV	Leo Ruffato	Felipe Frigo Pinto	1

Tratamentos:

Nº	Produtos	Form	l.a	Dose l.a (g)	Dose p.c.	Unidade dose	Época aplicação*	Volume calda	Unidade
1	Testemunha	--	-	-	-	-	-	-	-
2	Testemunha (raleio manual)	--	-	-	-	-	F	-	-
3	ADA FH 0100/17	150 SC	Metamitrona	16,5	110 mL	100 L	B	1000	L.ha-1
4	ADA FH 0100/17	150 SC	Metamitrona	16,5	110 mL	100 L	C	1000	L.ha-1
5	ADA FH 0100/17	150 SC	Metamitrona	16,5	110 mL	100 L	B	1000	L.ha-1
	ADA FH 0100/17	150 SC	Metamitrona	16,5	110 mL	100 L	E	1000	L.ha-1
6	ADA FH 0100/17	150 SC	Metamitrona	24,75	165 mL	100 L	B	1000	L.ha-1
7	ADA FH 0100/17	150 SC	Metamitrona	24,75	165 mL	100 L	C	1000	L.ha-1
8	ADA FH 0100/17	150 SC	Metamitrona	24,75	165 mL	100 L	D	1000	L.ha-1
9	ADA FH 0100/17	150 SC	Metamitrona	24,75	165 mL	100 L	B	1000	L.ha-1
	ADA FH 0100/17	150 SC	Metamitrona	24,75	165 mL	100 L	E	1000	L.ha-1
10	ADA FH 0100/17	150 SC	Metamitrona	24,75	165 mL	100 L	B	1000	L.ha-1
	ADA FH 0100/17	150 SC	Metamitrona		165 mL	100 L	C	1000	L.ha-1
	ExpertGrow	- XX	-		50 mL	100 L	G	1000	L.ha-1
	ExpertGrow	- XX	-		50 mL	100 L	H	1000	L.ha-1
	ExpertGrow	- XX	-		50 mL	100 L	I	1000	L.ha-1
11	Maxcel	20 SC	Benziladenina	9	450 mL	100 L	B	1000	L.ha-1

*B= Aplicação em frutos com 8-10 mm de diâmetro.

C= Aplicação em frutos com 12-14 mm de diâmetro.

D= Aplicação em frutos com 15-20 mm de diâmetro.

E= Aplicação apenas no topo da planta, em frutos de 12-14 mm de diâmetro.

F= Fazer com frutos de 25 mm, após o término da queda natural.

G= Aplicação 15 dias após a aplicação B.

ADAMA

H= Aplicação 30 dias após a aplicação B.

I= Aplicação 50 dias após a aplicação B.

Observações:

- Utilizar plantas adultas, bastante produtivas e uniformes.
- Aplicar em ambos os lados da planta.
- Recomenda-se avaliar a planta inteira. Em sendo muito difícil, marcar 2 ramos representativos e uniformes (1 ramo em cada lado da planta) na base da planta, e 2 ramos no topo da planta de cada parcela.
- Avaliar diariamente as condições meteorológicas, tais como radiação solar, temperatura mínima, média e máxima durante todo o ciclo produtivo, da quebra da dormência até a colheita.

Conduzir os estudos de acordo com a IN 36/42, incluindo o envio da planilha do MAPA (até dia 10 de cada mês) a unidade da federação. Atualizar mensalmente a contratante do ensaio o status do experimento incluindo a comprovação do envio da planilha a unidade da federação.

Instalação

Desenho experimental: Blocos casualizados

Parcela mínimo de: 3 plantas

Aplicações e avaliações:

Número de aplicação: 2

Intervalo de aplicação: 10 dias

Nº repetições: 4

Metodologia de avaliação:

- Avaliar o percentual de raleio de frutos, na base e no topo da planta: Medir a altura da planta que será avaliada e marcar com uma fita o meio da planta. Essa marcação indicará a divisão entre a base e o topo da planta. Recomenda-se avaliar todos os ramos da planta central de cada parcela. Não sendo possível, marcar dois (2) ramos florais/frutíferos com as mesmas características, na base planta e dois (2) ramos no topo da planta, totalizando quatro (4) ramos avaliados por planta. Realizar a contagem previa de frutificação no momento da aplicação dos tratamentos e posteriormente fazer a contagem final dos frutos efetivos, a fim de estimar a eficiência dos tratamentos, obtendo o % de raleio de frutos e a frutificação efetiva após o raleio.
- Avaliar o percentual de cachos florais na base e no topo da planta com 0, 1, 2, 3 e 4 ou + frutos, 25 dias após a última aplicação dos tratamentos, no momento anterior a realização do repasse manual;
- Avaliar o tempo (min/planta) que um (1) trabalhador gastou para realizar o raleio manual complementar na planta avaliada de cada parcela: Após realizar a avaliação da eficácia do raleio químico, realizar o raleio manual complementar nas plantas avaliadas de todos os tratamentos, com exceção do tratamento 1 (Testemunha), medindo o tempo que uma pessoa demorou para realizar o repasse manual em cada planta de cada tratamento. Deixar 1 ou no máximo 2 frutos por cacho floral, dependendo da carga frutal que a planta/ramo irá comportar. Como sugestão, realizar o repasse em duplas, uma pessoa de cada lado da planta, e multiplicar o tempo gasto por 2. Caso haja mais de 1 dupla realizando o repasse, agrupar as duplas por bloco, para que a diferença na velocidade de cada dupla fique nos blocos.
- Contar o número de frutos retirados pelo repasse manual na base e no topo da planta;
- Avaliar o número de frutos finais na base e no topo da planta: Contar o número final de frutos/planta na base e no topo da planta por ocasião da colheita;
- Diâmetro dos frutos: Medir o diâmetro de 50 frutos/parcela por ocasião da colheita;
- Peso médio dos frutos: Pesar 50 frutos/parcela por ocasião da colheita;
- Classificar o percentual dos 50 frutos amostrados quanto ao recobrimento da superfície do fruto com Russeting, classificando nas seguintes classes: Nível 0: frutos com ausência de Russeting na epiderme do fruto, tolerando aquele existente na cavidade peduncular; Nível 1: frutos com menos de 10% da superfície do fruto recoberta com Russeting; Nível 2: frutos com o recobrimento da superfície com Russeting maior ou igual a 10% e menor que 30%; Nível 3: frutos com o recobrimento da superfície com Russeting maior ou igual a 30%

ADAMA

Londrina - PR | R. Pedro Antonio de Souza, 400 | Jd. Eucaliptos | CEP 86031-610 | Fone/Fax +55 (43) 3371-9000

Taquari - RS | Av. Júlio de Castilhos, 2085 | Bairro Coqueiros | CEP 95860-000 | Fone/Fax +55 (51) 3653-9400

www.adama.com



APROVADO
JURÍDICO

ADAMA				
	Identificação:	Revisão:	Data:	Página: 1 de 3

e menor que 50%; Nível 4: frutos com o recobrimento da superfície do fruto com Russeting maior que 50% (CAMILO et al., 2001).

- Avaliar o retorno de floração no ano seguinte nas plantas tratadas.

Equipamento: (Atomizador)

Propelente: (Bomba hidráulica)

Vol.: 1.000,00 - L.ha-1

RET: 1138/2018, 9/2019 Automático, Fase III

Previsão de entrega do Relatório: 30/05/2021

ADAMA

Londrina - PR | R. Pedro Antonio de Souza, 400 | Jd. Eucaliptos | CEP 86031-610 | Fone/Fax +55 (43) 3371 9000
 Taquari - RS | Av. Júlio de Castilhos, 2085 | Bairro Coqueiros | CEP 95860-000 | Fone/Fax +55 (51) 3653 5400

www.adama.com



APROVADO
JURÍDICO

Protocolo: PpD 2020/21 MÇ H 2

Título: Eficiência do herbicida ADA FH 0100/17 (Metamitrona 150 g/l) em aplicações isoladas e sequenciais no raleio químico de frutos de macieiras cv. Fuji (*Malus domestica*).**Objetivo:** Avaliar a eficiência do herbicida ADA FH 0100/17 (Metamitrona 150 g/l) em aplicações isoladas e sequenciais no raleio químico de frutos de macieiras cv. Fuji (*Malus domestica*).**Questões chaves:**

- 1- ADA FH 0100/17 é eficiente para o raleio químico de frutos em macieiras cv. Fuji?
- 2- Qual é a dose e época ideal para a aplicação de ADA FH 0100/17 em macieiras cv. Fuji?
- 3- A aplicação dos tratamentos reduz o tempo do raleio manual? Qual a redução de mão de obra (h/ha)?
- 4- Há necessidade de realizar aplicação sequencial de ADA FH 0100/17 para o raleio químico de frutos de macieiras cv. Fuji? A aplicação sequencial apenas na parte superior da planta é a melhor estratégia para o ajuste da carga frutal?
- 5- ADA FH 0100/17 é seletivo a cultura da macieira?

Local: Campo**Safra:** 2020/21**Cultura:** Maçã.**Alvos:** *Malus Domestica*

Instituição	Pesquisador	Responsável ADAMA	Nº de ensaios
FUNDAÇÃO INSTITUTO DE APOIO AO ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO DO CAV. FIEPE-CAV	Leo Ruffato	Felipe Frigo Pinto	1

Tratamentos:

Nº	Produtos	Form	I.a	Dose i.a (g)	Dose p.c.	Unidade dose	Época aplicação*	Volume calda	Unidade
1	Testemunha	--	-	-	-	-	-	-	-
2	Testemunha (raleio manual)	--	-	-	-	-	F	-	-
3	ADA FH 0100/17	150 SC	Metamitrona	24,75	165 mL	100 L	A	1000	L.ha-1
4	ADA FH 0100/17	150 SC	Metamitrona	24,75	165 mL	100 L	B	1000	L.ha-1
5	ADA FH 0100/17	150 SC	Metamitrona	24,75	165 mL	100 L	A	1000	L.ha-1
	ADA FH 0100/17	150 SC	Metamitrona	24,75	165 mL	100 L	E	1000	L.ha-1
6	ADA FH 0100/17	150 SC	Metamitrona	33	220 mL	100 L	A	1000	L.ha-1
7	ADA FH 0100/17	150 SC	Metamitrona	33	220 mL	100 L	B	1000	L.ha-1
8	ADA FH 0100/17	150 SC	Metamitrona	33	220 mL	100 L	A	1000	L.ha-1
	ADA FH 0100/17	150 SC	Metamitrona	24,75	165 mL	100 L	E	1000	L.ha-1
9	ADA FH 0100/17	150 SC	Metamitrona	33	220 mL	100 L	A	1000	L.ha-1
	ADA FH 0100/17	150 SC	Metamitrona	33	220 mL	100 L	E	1000	L.ha-1
	ADA FH 0100/17	150 SC	Metamitrona		220 mL	100 L	A	1000	L.ha-1
	ADA FH 0100/17	150 SC	Metamitrona		220 mL	100 L	B	1000	L.ha-1
10	ExpertGrow	- XX	-	33	50 mL	100 L	G	1000	L.ha-1
	ExpertGrow	- XX	-		50 mL	100 L	H	1000	L.ha-1
	ExpertGrow	- XX	-		50 mL	100 L	I	1000	L.ha-1
11	Maxcel	20 SC	Benziladenina	9	450 mL	100 L	A	1000	L.ha-1
12	Maxcel	20 SC	Benziladenina	9	450 mL	100 L	B	1000	L.ha-1

*A= Aplicação na queda das pétalas.

B= Aplicação em frutos com 8-10 mm de diâmetro.

E= Aplicação apenas no topo da planta, em frutos de 8-10 mm de diâmetro.

F= Fazer com frutos de 25 mm, após o término da queda natural.

G= Aplicação 15 dias após a aplicação B.

H= Aplicação 30 dias após a aplicação B.

I= Aplicação 50 dias após a aplicação B.

ADAMA

Observações:

- Utilizar plantas adultas, bastante produtivas e uniformes.
- Aplicar em ambos os lados da planta.
- Recomendamos avaliar a planta inteira. Em sendo muito difícil, marcar 2 ramos representativos e uniforme (1 ramo em cada lado da planta) na base da planta, e 2 ramos no topo da planta de cada parcela.
- Avaliar diariamente as condições meteorológicas, tais como radiação solar, temperatura mínima, média e máxima durante todo o ciclo produtivo, da quebra da dormência até a colheita.

Conduzir os estudos de acordo com a IN 36/42, incluindo o envio da planilha do MAPA (até dia 10 de cada mês) a unidade da federação. Atualizar mensalmente a contratante do ensaio o status do experimento incluindo a comprovação do envio da planilha a unidade da federação.

Instalação

Desenho experimental: Blocos casualizados

Parcela mínimo de: 3 plantas

Aplicações e avaliações:

Número de aplicação: 2

Intervalo de aplicação: 10 dias

Nº repetições: 4

Metodologia de avaliação:

- Avaliar o percentual de raleio de frutos, na base e no topo da planta; Medir a altura da planta que será avaliada e marcar com uma fita o meio da planta. Essa marcação indicará a divisão entre a base e o topo da planta. Recomenda-se avaliar todos os ramos da planta central de cada parcela. Não sendo possível, marcar dois (2) ramos florais/frutíferos com as mesmas características, na base planta e dois (2) ramos no topo da planta, totalizando quatro (4) ramos avaliados por planta. Realizar a contagem previa de frutificação no momento da aplicação dos tratamentos e posteriormente fazer a contagem final dos frutos efetivos, a fim de estimar a eficiência dos tratamentos, obtendo o % de raleio de frutos e a frutificação efetiva após o raleio.
- Avaliar o percentual de cachos florais na base e no topo da planta com 0, 1, 2, 3 e 4 ou + frutos, 25 dias após a última aplicação dos tratamentos, no momento anterior a realização do repasse manual;
- Avaliar o tempo (min/planta) que um (1) trabalhador gastou para realizar o raleio manual complementar na planta avaliada de cada parcela: Após realizar a avaliação da eficácia do raleio químico, realizar o raleio manual complementar nas plantas avaliadas de todos os tratamentos, com exceção do tratamento 1 (Testemunha), medindo o tempo que uma pessoa demorou para realizar o repasse manual em cada planta de cada tratamento. Deixar 1 ou no máximo 2 frutos por cacho floral, dependendo da carga frutal que a planta/ramo irá comportar. Como sugestão, realizar o repasse em duplas, uma pessoa de cada lado da planta, e multiplicar o tempo gasto por 2. Caso haja mais de 1 dupla realizando o repasse, agrupar as duplas por bloco, para que a diferença na velocidade de cada dupla fique nos blocos.
- Contar o número de frutos retirados pelo repasse manual na base e no topo da planta;
- Avaliar o número de frutos finais na base e no topo da planta; Contar o número final de frutos/planta na base e no topo da planta por ocasião da colheita;
- Diâmetro dos frutos: Medir o diâmetro de 50 frutos/parcela por ocasião da colheita;
- Peso médio dos frutos: Pesar 50 frutos/parcela por ocasião da colheita;
- Classificar o percentual dos 50 frutos amostrados quanto ao recobrimento da superfície do fruto com Russeting, classificando nas seguintes classes: Nível 0: frutos com ausência de Russeting na epiderme do fruto, tolerando aquele existente na cavidade peduncular; Nível 1: frutos com menos de 10% da superfície do fruto recoberta com Russeting; Nível 2: frutos com o recobrimento da superfície com Russeting maior ou igual a 10% e menor que 30%; Nível 3: frutos com o recobrimento da superfície com Russeting maior ou igual a 30%.

ADAMA

ADAMA				
	Identificação:	Revisão:	Data:	Página: 1 de 3

e menor que 50%; Nível 4: frutos com o recobrimento da superfície do fruto com Russeting maior que 50% (CAMILO et al., 2001).

- Avaliar o retorno de floração no ano seguinte nas plantas tratadas.

Equipamento: (Atomizador)

Propelente: (Bomba hidráulica)

Vol.: 1.000,00 - L.ha-1

RET: 1138/2018, 9/2019 Automático, Fase III

Previsão de entrega do Relatório: 30/05/2021

ADAMA

Londrina - PR | R. Pedro Antonio de Souza, 400 | Jd. Eucaliptos | CEP 86031-610 | Fone/Fax +55 (43) 3371 9000
 Taquari - RS | Av. Júlio de Castilhos, 2085 | Bairro Coqueiros | CEP 95860-000 | Fone/Fax +55 (51) 3653 9400

www.adama.com



APROVADO
JURÍDICO

ANEXO II
PLANO DE TRABALHO – Instituições Privadas

1. DADOS CADASTRAIS

1.1 DADOS DO CONCEDENTE/CONTRATANTE

Órgão/Entidade ADAMA BRASIL S/A		CNPJ 02.290.510/0001-76	
Endereço Rua Pedro Antônio de Souza, 400, Parque Rui Barbosa			
Cidade Londrina	UF PR	CEP 86.031-610	Fone 54 99964 9246
Nome do Responsável Felipe Frigo Pinto			Esfera Administrativa CPF 196.253.329-87
E-mail felipe.frigo@adama.com			

1.2 DADOS DO CONVENIENTE/CONTRATADA

Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão do CAV - FIEPE/CAV			CNPJ 78.491.610/0001-22	
Endereço Av. Luiz de Camões, 1741 - Residencial Amanda Sala 2				
Cidade Lages		UF SC	CEP 88.520-000	Esfera Administrativa
Fone 49 3223 0205		E-mail fiepecav@hotmail.com		Site
Conta Corrente	Banco	Agência		Praça de Pagamento
Nome do Responsável Alceu Mezzalana			CPF 196.253.329-87	
Nº RG / Órgão Expedidor 358.887 - SSP/SC		Cargo Professor	Função Diretor Geral do CAV	Matrícula
Endereço Residencial Rua Pernambuco 92				CEP 88.509-120

1.2.1 COORDENAÇÃO DO PROJETO

Nome do Coordenador Leo Rufato		CPF 395.207.060-20	
Endereço Av. Luiz de Camões 2090			
E-mail leo.rufato@udesc.br		Centro de Ensino CAV	Departamento de Agronomia
Nº RG/Órgão Expedidor 6.246.732 SSP/SC	Cargo Professor	Matrícula 364.868-02	Fone 49 3289 9179

Página 1 de 6

1.3 DADOS CADASTRAIS DE INTERVENIENTE/OUTROS PARTICIPES

Órgão/Entidade			CNPJ	
Endereço			Esfera Administrativa	
Nome do Responsável			CPF	
Nº RG/Órgão Expedidor	Cargo	Função	Fone	
Endereço Residencial			CEP	

2 – ELABORAÇÃO DO PROJETO

2. Discriminação do Projeto

2.1 TÍTULO DO PROJETO	2.2 PERÍODO DE EXECUÇÃO	
Desempenho agrônômico de macieiras no porta-enxerto G,202 submetidas à aplicação de fitorreguladores no Sul do Brasil	2.2.1 Início 20/11/2020	2.2.2 Término 20/11/2021
2.3 OBJETO DO PROJETO inclusão dos Protocolos PpD 2020-21 MÇ H 1 – Gala e PpD 2020-21 MÇ H 2 – Fuji ao escopo do projeto macro intitulado "Avaliação de novos porta-enxertos para a cultura da macieira no Sul do Brasil", bem como a alteração dos recursos financeiros e, por consequente, do prazo de execução e vigência do Termo de Cooperação Técnica, Científica e Financeira nº 014/2019.		
2.3.1 Objetivos - Determinar de ADA FH 0100/17 é eficiente para o raleio químico de frutos em macieiras cvs. Gala e Fuji; - Determinar dose e época ideal para a aplicação de ADA FH 0100/17 em macieiras cvs. Gala e Fuji; - Determinar se a aplicação dos tratamentos reduz o raleio manual; - Verificar a necessidade de realizar aplicação sequencial de ADA FH 0100/17 para o raleio químico de frutos de macieiras cvs. Gala e Fuji; - Verificar se a aplicação de ExpertGrow (ADA FT 0022/15) interfere no metabolismo de macieiras cv. Fuji, auxiliando a planta a se recuperar do estresse ocasionado pelo raleio químico; - Determinar o efeito do número de aplicações de ExpertGrow (ADA FT 0022/15) após a aplicação do raleante, na frutificação efetiva da macieira cv. Fuji; - Determinar se ExpertGrow (ADA FT 0022/15) pode evitar a ocorrência de um raleio excessivo em macieira cv. Fuji; - Verificar se a aplicação de ExpertGrow (ADA FT 0022/15) aumenta a produtividade e qualidade de macieiras cv. Fuji;		
2.4 JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO		



Página 2 de 6

Considerando a crescente escassez de recursos públicos destinados as Universidades e ainda, considerando a necessidade de se manter a premissa da UDESC, de ensino público gratuito e de qualidade, o termo de cooperação entre a ADAMA e a FIEPE, proporcionará a disponibilização de recursos para realização de atividades de pesquisas já elencadas nos objetivos do projeto de pesquisa aprovado pelo Programa de Pós Graduação em Produção Vegetal, processo nº 119/2017, intitulado "Desempenho agrônômico de macieiras nos porta-enxertos da série G em diferentes sistemas de condução no Sul do Brasil", buscando uma forma autossustentável para sua execução. O projeto na íntegra encontra-se anexo a este processo.

2.5 DESCRIÇÃO DOS RECURSOS ENVOLVIDOS.

- O projeto será executado por um bolsista de Pós-doutorado e por uma aluna de Doutorado os quais são responsáveis pelo projeto que estuda o comportamento de macieiras nos porta-enxerto da série G, com auxílio de outro pós-graduando do programa de Produção Vegetal integrantes do grupo de fruticultura do CAV.
- Para execução do projeto, serão utilizados um pulverizador costal motorizado, sacolas de colheita, balança de campo e equipamentos para mensuração de parâmetros de maturação dos frutos.
- O experimento está instalado em pomar comercial da empresa Hiragami, no município de Paineiras - SC. Após a colheita dos frutos, estes serão avaliados no laboratório de fruticultura do CAV/UDESC.
- Os recursos financeiros disponibilizados pela empresa ADAMA, serão utilizados para aquisição de materiais de consumo, passagens e diárias.

2.6 CAPACIDADE TÉCNICA E GERENCIAL

Todos os professores e alunos de pós-graduação envolvidos nos diferentes sub-projetos são altamente qualificados para as atividades propostas.

* Quando houver previsão de pagamento de atividades executadas por servidores da UDESC, previstas no Art. 22, da Lei Complementar nº 345/2006, deverá ser cumprido o que determina a Resolução nº 026/2008 – CONSUNI, e suas alterações.

3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

3.1 META	3.2 ETAPA /FASE	3.3 Indicador Físico		3.4 Período de Execução		3.5 Valor da Meta (R\$)
		Unid. de Medida	Quant.	Início mês/ano	Término mês/ano	
Aplicação dos fitorreguladores	1			11/2020	12/2020	
Contagem de flores e frutos para estimativa de fruit set	2			11/2020	12/2020	
Colheita e avaliações pós colheita	3			02/2021	03/2021	
Relatório final	4			04/2021	05/2021	

4. PLANO DE APLICAÇÃO



Página 3 de 6

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA* (Conforme Decreto Estadual vigente, que aprova classificação da despesa pública.)		4.3 Concedente/ Contratante	4.4 Conveniente/ Contratada	4.5 Total
4.1 Código	4.2 Especificação			
Ano 2020	Material de consumo	2.500,00		2.500,00
Ano 2020	Serviço Técnico pessoa jurídica	2.600,00		2.600,00
Ano 2021	Serviço Técnico pessoa jurídica	15.000,00		15.000,00
Ano 2021	Material de consumo	12.916,00		12.916,00
Ano 2021	Taxas FIEPE 10%	3.600,00		3.600,00
Ano 2021	Taxas UDESC 0,05%	184,00		184,00
TOTAL		36.800,00		36.800,00

* Classificação da despesa quanto à sua natureza.

5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

5.1. Valores do Concedente/Contratante

Meta	_12_/ 2020	_09_/ 2021						
	18400,00	18400,00						

5.2. Valores do Conveniente/Contratada

Meta	_1_/2020	_2_/2021	_3/2022_					

6. ESPECIFICAÇÃO DOS BENS/SERVIÇOS

6.1 ESPECIFICAÇÃO DOS RECURSOS ENVOLVIDOS - FINANCEIROS

Especificação	Tipo Despesa	Cód. Natureza Despesa	Un.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Material de consumo						15.416,00
Serviço Técnico pessoa jurídica						17.600,00
Taxas FIEPE 10%						3.600,00
Taxas UDESC 0,05%						184,00
Total						R\$36.800,00

6.2 ESPECIFICAÇÃO DOS RECURSOS ENVOLVIDOS - ECONÔMICO



Página 4 de 6

Especificação	Tipo Despesa	Cód. Natureza Despesa	Un.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Total						R\$

6.3 TOTAL DOS RECURSOS

Total Concedente/Contratante	36.800,00
Total Conveniente/Contratada (Contrapartida)	
Total do Plano de Trabalho	36.800,00

7 – SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Nestes Termos, submeto à apreciação do Magnífico Reitor, a presente Proposta de Plano de Trabalho.

Lages SC de dezembro de 2020
Local e Data

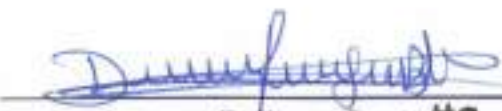

Coordenador do Projeto



8 – APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA UDESC

De acordo, encaminho à Contratante/Concedente, para aprovação, e declaro que inexistem qualquer impedimento para celebração do convênio/contrato, nos termos deste Plano de Trabalho.

Lages SC de dezembro de 2020
Local e Data



Dilmar Baretta
Reitor UDESC

9 – APROVAÇÃO E DECLARAÇÃO DA CONTRATANTE/CONCEDENTE

Na qualidade de representante legal, **APROVO O PRESENTE PLANO DE TRABALHO, e declaro**, para fins de prova junto à UDESC, sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora, ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou Estadual, ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal ou Estadual, que impeça a celebração do convênio/contrato, na forma deste Plano de Trabalho.

Lages SC dezembro de 2020
Local e Data

CONTRATANTE/CONCEDENTE

